onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Matrícula 19111 | LIVRO N.o 2 REGISTRO GERAL | 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA

Ficha N.o 01

Limeira, 03 de Maio de 1990.

FICHA N.o 01 — MATRÍCULA N.o 19111 — LIVRO N.o 2 – REGISTRO GERAL

I M Ó V E L: Área de terras situada à Av. Laranjeiras, na esquina com as Ruas Cedro e Jequitibá, desta cidade e comarca de Limeira, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto 1, situado no alinhamento da rua / Cedro, divisando com Zulmiro Ivers; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Cedro uma distância de oito metros e oitenta e nove centímetros (8,89 ms.) até o ponto 2; deste segue em curva à direita, com /- desenvolvimento de treze metros e sessenta e tres centímetros (13,63ms.) até encontrar o ponto 3; deste segue em linha reta, pelo alinhamento da Av. La-/ranjeiras, uma distância de trinta e um metros e vinte e quatro centímetros/- (31,24 ms.) até o ponto 4; deste deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de quatorze metros e oitenta e dois centímetros(14,82ms.) até o / ponto 5; deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Jequitibá/ uma distância de oito metros e cinco centímetros (8,05 ms.) até o ponto 6; / deste deflete à direita e segue em linha reta confrontando com propriedades/ de João Maria dos Santos e Zulmiro Ivers, uma distância de quarenta e nove / metros e cinquenta centímetros (49,50 ms.) até o ponto 1, inicial de parti-/da, totalizando uma área superficial de 829,48 metros quadrados.- - - - - - -

CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 0926, unidade 015.-

P R O P R I E T Á R I O: ARTUR JOSÉ SOARES JUNIOR, Rg. nº 3.590.726-SP e CIC nº 440.804.098-34, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Boa Morte, 260.- - - - - - - - - - -

R E G I S T R O  A N T E R I O R: R.1 Ms- 19.087 e 19.088, livro 2, Registro Geral, deste Cartório.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Limeira, 03 de Maio de 1990.O Oficial Maior,

Luis Bras Pitella.

COMPRA E VENDA

R.1 M-19111 : ADQUIRENTE: AUTO POSTO SOARES LUZ LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Laranjeiras, s/nº, inscrita no CGC/MF. / sob o nº 60.066.453/0001-42 e Inscrição Estadual nº 417.091.610.110.- TRANSMITENTE: ARTUR JOSÉ SOARES JUNIOR, separado consensualmente, acima qualificado.- TITULO: Compra e Venda.- FORMA DO / TITULO: Escritura Pública de 27 de Abril de 1990, livro 524, fls. 095, do 2º Cartório de Notas local.- VALOR: Cr$170.000,00(cento/ e setenta mil cruzeiros).- VALOR VENAL: Cr$83.056,25.- CONDIÇÕES "Não há".- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Limeira, 03 de Maio de 1990O Oficial Maior

Luis Bras Pitella.- - - - - - - - - - - - - - - - (a)

| | |
|---|---|
| EMOLS. | Cr$ 9.373,00 |
| ESTADO | Cr$ 2.530,71 |
| C. APOS. | Cr$ 1.874,60 |
| TOTAL | Cr$ 13.778,31 |
| GUIA N.º | 082/ 90 |
| RECIBO | 29623 A |

HIPOTECA 1º lugar

R.2 M- 19.111: DEVEDORA: AUTO POSTO SOARES LUZ LTDA., retro qualificada.- CREDORA: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA., estabelecida em Ribeirão Preto, Av. Meira Junior, CGC/MF. nº ........ 33.000.092/0238-86.- TITULO: Hipoteca(primeiro lugar).- FORMA / DO TITULO: Escritura Pública de 07 de Junho de 1990, livro 524,/

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: *** 248.970-** DATA: 17/10/2024 11:15:40 - VALOR: R$ 21,51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 111583.2.0019111-56



| | |
|---|---|
| Cr$18.451,00<br>Cr$ 4.981,77<br>Cr$ 3.690,20<br>Cr$27.122,97<br>146 90<br>N.º 30047 A | fls. 240, do 2º Cartório de Notas local.- VALOR: Cr$4.300.000,00/ (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros).- LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA/ JUROS: CLÁUSULA TERCEIRA- DA AMORTIZAÇÃO - 3.1 - O DEVEDOR pagara o empréstimo objeto deste contrato, no Caixa da ESSO ou onde esta/ indicar, em 96(noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, /- vencendo-se a primeira no vigésino quinto dia do mês de Janeiro de 1991.- CLÁUSULA QUARTA- DOS JUROS E DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA MOEDA. 4.1- Sobre a importância emprestada incidirão juros convencionais de 1% (um por cento) ao mês, contados desde o momento do seu desembolso pela ESSO, parcelado ou não, até sua efetiva liquidação. 4.2- A importância emprestada será monetariamente atualizada pela variação do IPC(Indice de Preços ao Consumidor), mensalmente, desde o momento do seu desembolso pela ESSO, parcelado ou não, até sua efetiva liquidação. 4.2.1 - Para efeito de atualização monetaria/ pela variação IPC, ou qualquer outro indice que venha a substituí-lo e que tenha identico critério de apuração, ter-se-á, como base/ de calculo, o indice vigente no mês imediatamente anterior a assinatura deste ajuste e aquele apurado no mes imediatamente anterior ao vencimento de cada obrigação. 4.3- As condições especiais a que se referem os itens 4.3.1. e 4.3.2 somente prevalecerão enquanto o DEVEDOR não der causa a rescisão deste ajuste ou não preferir antecipar o pagamento do saldo devedor. 4.3.1 - Sobre o montante integralizado e atualizado pela variação do IPC, desde o desembolso da parcela única, serão adicionados os juros, calculados pela Tabela/ Price e pelo prazo de liquidação deste financiamento. 4.3.2- O valor das prestações será mensalmente atualizado até o limite de 30% (trinta por cento) da variação do IPC no mês anterior. 4.4- Seja/ qual for a limitação ajustada no item 4.3.2, as prestações e o /- saldo devedor não poderão ser deflacionados, tendo em vista não /- conter qualquer encargo financeiro ou expectativa de inflação futura e representam tão somente o capital emprestado remunerado a taxa de juros convencionais. 4.5. Na hipótese de descontinuidade na/ apuração do IPC pelo IBGE, ou na superveniencia de mandamento le-/gal que impeça sua utilização como fator de indexação para efeito/ de atualização de valor de moeda, as obrigações pecuniarias previstas neste ajuste serão atualizadas pelo indice fixado pelo Poder / Competente em substituição ao IPC ou, na falta de fixação por indice mensal reconhecido pelo Poder Executivo Federal como representativo da perda do poder aquisitivo da moeda nacional. Havendo mais de um indice e na falta de acordo sobre qual deles aplicar, a atualização monetária se fara na mesma proporção em que variar a media aritmética dos preços da Gasolina, AEHC e Oleo Diesel.- CONDIÇÕES: As constantes do título.- - - - - - - - - - - - - - - - - -<br>Limeira, 06 de Agosto de 1990. O Oficial Maior, (a)<br>Luis Bras Pitella.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - |
| DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>R$ 2,63<br>R$ 0,71<br>R$ 0,52<br>R$ 3,86<br>142/99<br>Protocolo 94.305 | Av.3 M-19.111: Conforme consta do requerimento datado de 15 de /- Julho de 1999, acompanhado do Instrumento de Alteração de Contrato Social de 01 de Dezembro de 1996, registrado na Junta Comercial / do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº10.114/97-0 em 28 de Janeiro de 1997, a proprietária alterou sua razão social para CENTRO AUTOMOTIVO JATIÚCA LTDA.-- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -<br>Limeira, 29 de Julho de 1999. O Oficial Substº, (a)<br>Luis Bras Pitella.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - |

(continua na ficha n.º 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,51

Visualizado e disponibilizado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: *** 248.970-** DATA: 17/10/2024 11:15:40 - VALOR: R$ 21,51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA 19111 | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LIMEIRA

FICHA N.º 02

continuação

**LOCAÇÃO PARCIAL**

R.4 M-19.111: LOCADOR: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA, CNPJ. nº... 60.066.453/0001-42, sediado na Av. Laranjeiras, 1.245, Limeira-SP. LOCATÁRIOS: ARLINDO APARECIDO SIERRA, maior, divorciado, brasileiro, comerciante, CPF.003.020.938-26, RG.5.923.311, residente na rua Naltina Pontes de Castro, 09, Jardim Santa Fé, Limeira; e RICARDO DODIACK MENEZES, maior, solteiro, brasileiro, comerciante, CPF.514.890.826-20, RG.25.911.000-0, residente na rua Boa Morte, 1.008, Centro, Limeira. TITULO: Locação Parcial. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Contrato de Locação datado de 29 de setembro de 2.004. VALOR: O valor do aluguel é de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, cujo pagamento deverá ser feito no domicílio do locador até o dia dez (10) de cada mês seguinte ao vencido. PRAZO: O prazo da locação é de dez (10) anos, com início em 29 de setembro de 2.004 e término em 29 de setembro de 2014, sendo que a renovação por igual período ficará a critério do locatário. CONDIÇÕES: Consta do título dentre outras cláusulas as seguintes: Cláusula 8 - Em caso de alienação do referido imóvel, no todo ou em parte, ficará o adquirente obrigado a respeitar a vigência do contrato de locação ora firmado. Cláusula 9 - Este contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os herdeiros e sucessores das partes a fielmente cumprilo. DESCRIÇÃO DA ÁREA LOCADA: Imóvel comercial e o terreno situado na esquina da Av. Laranjeiras com a rua Jequitibá, de trezentos e quarenta e quatro (344,04) metros quadrados, que segue em linha reta do ponto ao ponto 2, por dezenove metros e vinte centimetros (19,20 metros) na divisa da outra parte do terreno do Auto Posto Jatiúca; deflete à direita, do ponto 2 do ponto 3, seguindo em linha reta por nove metros e setenta e seis centimetros (9,76) na Av. Laranjeiras; segue em curva à direita, do ponto 3 ao ponto 4, por quatorze metros e oitenta e dois centímetros (14,82) na esquina da Av. Laranjeiras, com a rua Jequitibá; segue em linha reta do ponto 4 ao ponto 5, por oito metros e cinco centimetros (8,05) na rua Jequitibá; e deflete à direita, em linha reta, do ponto 5 ao ponto 1, por vinte e um (21) metros, na divisa da propriedade de João Maria Dos Santos, conforme "croquis" anexo.- - Limeira, 03 de fevereiro de 2.005. O Of. Substº, (a) Luis Bras Pitella.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

| | |
|---|---|
| OFICIAL | R$ 293,82 |
| ESTADO | R$ 83,51 |
| IPESP | R$ 61,86 |
| R. CIVIL | R$ 15,46 |
| TR. JUST. | R$ 15,46 |
| TOTAL | R$ 470,11 |
| GUIA Nº | 024/05 |
| PROTOCOLO | 105980 |

**INDISPONIBILIDADE.**

Av.5 M-19.111: Conforme consta do ofício datado de 10 de junho de 2.010, expedido pelo Juizo de Direito da Vara da Fazenda Pública local, processo nº.320.01.2004.030824-8/000000-000, Ordem nº. 898/2004, dos Autos de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional contra o Centro Automotivo Jatiuca Ltda, procede-se a presente averbação para fazer constar a indisponibilidade dos bens da proprietária.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - Limeira, 16 de fevereiro de 2.011. O Of. Substº, (a) Luis Bras Pitella.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**PENHORA**

R.6 M – 19.111: DEVEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA – EPP, CNPJ. 60.066.453/0001-42 CREDOR: LUIS FERNANDO MENEGATE, CPF.336.035.328-56. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Certidão de Penhora datada 02 de março de 2017, extraída Central de Mandados de Limeira – SP, dos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA que Luis Fernando Menegate move contra Centro Automotivo Jatiuca

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º 19111 — FICHA N.º 02 — LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,51

Visualização disponibilizada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis www.registradores.onr.org.br

Ltda - EPP, número de ordem 0000971-98.2010.5.15.0128, subscrito pelo Escrivão/Diretor Sr. Alexandre Francischetti. VALOR: R$70.000,00 (setenta mil reais). CONDIÇÕES: "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009. -------- Limeira, 08 de março de 2017. O Oficial Subst.º _____(a) Luis Bras Pitella. ----------

Guia047/2017/Prot.-145.041.-

INDISPONIBILIDADE

Av.7 M – 19.111: Conforme consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.1413.00690326-IA-061 datado de 14/01/2019 número do processo 00232052520108260320 expedido pelo Oficio da Fazenda Publica de Limeira - SP, procede-se a presente averbação para ficar constando a Indisponibilidade dos Bens em nome de Centro Automotivo Jatiuca Ltda – Epp, CNPJ.60.066.453/0001-42. -------- Limeira, 25 de Janeiro de 2019. O Oficial Subst.º _____(a) André Luis Pitella. ----------

Guia018/2019/Prot.151.911.

PENHORA

Av.8 M – 19.111: DEVEDORES: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA – EPP, CNPJ.60.066.453/0001-42; CLAUDINEI DA SILVA PINHEIRO, CPF.277.886.628-01; JOSE FRANCISCO ROLAND NETO, CPF.962.275.758-87. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, CNPJ.00.662.270/0001-68. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora datada 03 de novembro de 2019, extraída pela 1ª Vara Federal de Limeira, que Instituto Nacional De Metrologia, Qualidade E Tecnologia – Inmetro move contra Centro Automotivo Jatiuca Ltda – Epp, Claudinei da Silva Pinheiro, e Jose Francisco Roland Neto, processo 00198064620134036143, subscrito pelo Escrivão/Diretor Sr. Ricardo Nakai. VALOR: R$23.932,52 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DADOS INFORMATIVOS: Data do auto ou termo: 19/07/2019; Percentual penhorado (%): 100,00; Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc): %100,00; Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Centro Automotivo Jatiuca Ltda – Epp. CONDIÇÕES: "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade.
Limeira, 08 de novembro de 2019. O Oficial Subst.º _____(a) Andre Luis Pitella.----------

Guia218/2019/Prot.-154.575
Selo digital: 1115833310000000029360190

PENHORA

Av.9 M – 19.111: DEVEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA – EPP, CNPJ.60.066.453/0001-42. CREDOR: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, CNPJ.02.313.673/0002-08. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora datada 03 de novembro de 2019, extraída pela 1ª Vara Federal de Limeira, que Agencia Nacional do Petroleo, Gas Natural e Biocombustiveis move contra Centro Automotivo Jatiuca Ltda – Epp, processo 00094092520134036143, subscrito pelo Escrivão/Diretor Sr. Ricardo Nakai. VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). DADOS INFORMATIVOS: Data do auto ou termo: 17/07/2019; Percentual penhorado (%): 100,00; Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc): %100,00; Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Centro Automotivo Jatiuca Ltda – Epp. CONDIÇÕES: "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade.
Limeira, 13 de novembro de 2019. O Oficial Subst.º _____(a) Andre Luis Pitella.----------

Guia221/2019/Prot.-154.574.
Selo digital: 1115833310000000029566194

(continua na ficha nº )

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,51

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/10/2024 11:15:40 - VALOR: R$ 21,51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 19.111 | LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL | 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LIMEIRA-SP

FICHA Nº. 03 | continuação

FICHA Nº 03 — MATRÍCULA Nº 19.111 — LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**PENHORA:** Av.10 M - 19.111: DEVEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA-EPP, CNPJ nº 60.066.453/0001-42. CREDOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora datada de 13 de novembro de 2019, expedida pelo 2° Oficio Cível local, dos autos de Execução Civil, Processo nº 0020770-20.2006.8.26.0320, em que Ministério Público do Estado de São Paulo, move contra Centro Automotivo Jatiuca Ltda-EPP, subscrito pela Escrivã/Diretora Lucimara Martins. VALOR: R$921.252,90 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). CONDIÇÕES: "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC.
Limeira, 28 de novembro de 2019. O Oficial Subst.° (a)
André Luis Pitella.
Guia 230/2019 - Protocolo 154.671.-
Selo Digital 1115833310000000003062019V

**INDISPONIBILIDADE:** Av.11 M - 19.111: Conforme consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 201506.2615.00061835-IA-310 datado de 21/09/2015, número do processo 60552002, expedido pelo Ofício da Fazenda Pública de Limeira/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome da empresa CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA - EPP, CNPJ: 60.066.453/0001-42. Nos termos do Artigo 1° do Provimento CG nº 44/2019, item 415.4 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
Limeira, 13 de abril de 2022. O Oficial Subst.° (a)
André Luis Pitella.
Guia: 071/2022 - Protocolo 164.562. - Selo Digital. 1115833310000000122171224.-

**INDISPONIBILIDADE:** Av.12 M - 19.111: Conforme consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 201507.0716.00063469-IA-450 datado de 21/09/2015, número do processo 24442006, expedido pelo Ofício da Fazenda Pública de Limeira/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome da empresa CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA - EPP, CNPJ: 60.066.453/0001-42. Nos termos do Artigo 1° do Provimento CG nº 44/2019, item 415.4 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
Limeira, 13 de abril de 2022. O Oficial Subst.° (a)
André Luis Pitella.
Guia: 071/2022 - Protocolo 164.564. - Selo Digital. 1115833310000000122183225.-

**INDISPONIBILIDADE:** Av.13 M - 19.111: Conforme consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1211.02097313-IA-870 datado de 12/04/2022, número do processo 00004519220105150014, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome da empresa CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA - EPP, CNPJ: 60.066.453/0001-42. Nos termos do Artigo 1° do Provimento CG nº 44/2019, item 415.4 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
Limeira, 14 de abril de 2022. O Oficial Subst.° (a)
André Luis Pitella.
Guia: 072/2022 - Protocolo 164.587. - Selo Digital. 1115833310000000122292224.-

**CANCELAMENTO:** Av.14 M - 19.111: Conforme consta do Despacho/Ofício datado de 14 de julho de 2022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho Local, Ato Ordinatório 0000971-98.2010.5.15.0128, onde figura como autor, Luis Fernando Menegate e outros, e como réu, Centro Automotivo Jatiuca LTDA - EPP e outros, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Henrique Macedo Hinz, a Penhora objeto do R.6 supra, fica cancelado e sem mais efeito algum.
Limeira, 20 de julho de 2022. O Oficial Subst.° (a)
André Luis Pitella.
Guia 136/2022 - Protocolo 165.846 - Selo Digital 1115833310000000131730223

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,51

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/10/2024 11:15:40 - VALOR: R$ 21,51

MATRÍCULA 19.111 — continuação

**PENHORA**: Av.15 M - 19.111: DEVEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA, CNPJ: 60.066.453/0001-42. CREDOR: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, CNPJ: 02.313.673/0001-27. DADOS INFORMATIVOS: Data do auto ou termo 27/06/2023; Percentual penhorado (%): 100; Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): 100%. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Centro Automotivo Jatiuca LTDA. Nome do depositário: Centro Automotivo Jatiuca LTDA; Protocolo de Penhora Online: PH000472850. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora datada de 01 de julho de 2023, extraída pela 1ª Vara Federal de Limeira - SP, Processo nº 00096015520134036143, dos autos de Execução Fiscal, onde figura como executado Centro Automotivo Jatiuca LTDA, como exequente, Agencia Nacional do Petroleo, Gas Natural e Biocombustiveis, subscrito pelo Escrivão/Diretor Ricardo Nakai. VALOR: R$103.110,00 (cento e três mil, cento e dez reais). CONDIÇÕES: "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC. ——————————

Limeira, 05 de julho de 2023. O Oficial Subst.° ——————————(a)

Danilo Chiovatto Vasconcelos. ——————————

Guia 125/2023 Protocolo 170.269 Selo Digital 11158333100000000016604923L

Protocolado eletronicamente - ONR: PH000472850

**PENHORA**: Av.16 M - 19.111: DEVEDORES: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA, CNPJ: 60.066.453/0001-42. CREDOR: MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ: 00.394.460/0001-41. DADOS INFORMATIVOS: Data do auto ou termo 02/08/2024; Percentual penhorado (%): 100,00; Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00; Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Centro Automotivo Ltda. Protocolo de Penhora Online: PH000526664. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 04 de agosto de 2024, extraída pelo 1ª Vara Federal local, Processo n.° 00177928920134036143, dos autos de Execução Fiscal, onde figura como executado, Centro Automotivo Jatiuca Ltda., e como exequente, Ministério da Fazenda, subscrito pelo escrivão/diretor Ricardo Nakai. VALOR: R$103.295,75 (cento e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). CONDIÇÕES: "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC. ——————————

Limeira, 19 de agosto de 2024. O Oficial Subst.° ——————————(a)

Danilo Chiovatto Vasconcelos. ——————————

Guia 156/2024 - Protocolo 175.800 - Selo Digital 11158333100000000206981240

**PENHORA**: Av.17 M - 19.111: DEVEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA, CNPJ: 60.066.453/0001-42. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, CNPJ: 00.662.270/0001-68. DADOS INFORMATIVOS: data do auto ou termo: 12/09/2024; percentuais penhorados (%): 100%; percentual dos proprietários ou titulares de direitos sobre o imóvel (compromissários compradores, devedores fiduciantes etc.): 100%; Nome do proprietário ou titular de direito sobre o imóvel: Centro Automotivo Jatiuca Ltda; Nome do depositário: Centro Automotivo Jatiuca Ltda; Protocolo de Penhora Online: PH000533739. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora datada de 14 de setembro de 2024, extraída pela 1ª Vara Federal de Limeira/SP, dos autos de Execução Fiscal, que Instituto Nacional De Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro move contra Centro Automotivo Jatiuca Ltda, processo nº 00175555520134036143, subscrito pelo Escrivão/Diretor Sr. Ricardo Nakai. VALOR: R$7.073,24 (sete mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos). CONDIÇÕES: "Não há". Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC.——————————

Limeira, 10 de outubro de 2024. O Oficial Subst°, ——————————(a)

André Luis Pitella.——————————

Guia: 194/2024 - Protocolo: 176.558 / Selo digital 11158333100000000213077240W.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,51

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/10/2024 11:15:40 - VALOR: R$ 21,51